CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 009/2024

Os vereadores **LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS (PRD) E NELSON LICHTENHELD (PRD),** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICAM ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de realizar o cascalhamento do trecho compreendido entre o morro do Pilger até a propriedade do senho Geraldo Manziolli na comunidade de Pedra Branca, na área rural, deste Município.

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
em 20 03 2024
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Santa Leopoldina/ES, 05 de março de 2024.

LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS
Vereadora – PRD
Autora da Indicação

NELSON LICHTENHELD
Vereador - PRD
Autor da Indicação

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo sugerir ao Executivo Municipal a realização dos serviços referidos, a fim de oferecer melhorias aos condutores que utilizam aquela via pública, pois o estado atual da mesma é bastante precário, dificultando o trânsito de veículos, especialmente o escoamento da produção agrícola, o que gera prejuízos e provoca transtornos na região.

Assim, a fim de evitar maiores danos decorrentes de tal situação, espera-se que a Administração Pública cumpra o seu papel, visando garantir o efetivo atendimento aos munícipes residentes na Comunidade de Pedra Branca.

Diante do exposto, pugna pelo apoio dos demais Membros desta Casa.